

APM nº 0102001005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório da 3ª Circunscrição Imobiliária

Avenida Araguaia nº 449 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

IMÓVEL: Chácara número 13, da Quadra 01, situada à Avenida João Leite, no loteamento denominado **BAIRRO SANTA GENOVEVA**, nesta Capital, com a área de 8.705,70 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente pela Avenida João Leite, mais 45,00 metros também de frente na divisa com os fundos dos lotes 345, 343 e 347; 214,84 metros pelo lado esquerdo, na divisa com a Chácara nº. 12; 105,85 metros pelo lado direito na divisa com a Chácara 14; e mais 60,00 metros também pelo lado direito na divisa com o lado esquerdo do lote 347, da mesma quadra; e, 77,00 metros de fundo, na divisa com o Ribeirão João Leite. **PROPRIETÁRIO:** **OMAR CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, CIC.002.535.451-53, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 99.784, Livro 3-BN, fls.88, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-26.994- VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 18.12.1996, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº 1159, fls.37/41, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ELIAS BUFAIÇAL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARIA LUIZA MORAES BUFAIÇAL**, do lar, CIC.002.432.211-34, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de novembro de 1999. Oficial,

=====

R.02-26.994- PERMUTA- Nos termos da escritura pública de permuta lavrada em 18.12.1996, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº 1159, fls.37/41, o imóvel constante da presente matrícula foi **PERMUTADO** passando a pertencer ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de novembro de 1999. Oficial,

=====

AV.03-26.994- CONSTRUÇÃO - Certifico que, conforme Ofício nº 372/99, da Procuradoria Geral do Município, datado de 10.12.99, instruído com Termo de Habite-se da Prefeitura Local e CND nº 221211999-08601001, emitida em 06.12.99, pelo INSS, no imóvel objeto da presente Matrícula foram construídos dois **módulos residenciais**, com a área total de 64,70 m² cada um, contendo: 02 quartos, sala para dois ambientes, varanda, cozinha, banheiro social e área de serviço. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de dezembro de 1999. Oficial,

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.994 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original. CERTIFICO MAIS QUE, não consta da mesma nenhum ônus ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Goiânia, 17 de dezembro de 1999.

Fábio Ivo Bezerra

Valor da certidão.....: R\$12,00
Valor da taxa judiciária. (R\$03,52) P/ PREFEITURA
Data da receita.: 17 de dezembro de 1999
Número da GRS....: edtGRS
Rúbrica da autoridade expedidora.: Fábio Ivo Bezerra

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Dr.ª Maria Alice Coutinho Seizo
de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Subst.º
Av. Araguaia 499 - Ed. Cidade de Goiás
(Centro) CEP 74030-100 - Goiânia - GO